



Comprovante de Publicação

Nº: **24392**

Data/Hora Veiculação: **05/02/2015 17:00**

Ato: **DECRETO Nº 28.188/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

**485/2015**

Data Publicação :

**06/02/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.188/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 11075/14 DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme específica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA MARIO JORGE LUCIANO 1355 23/01/2015 SMSA Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 16/01/1980 a 31/03/1991 ? Decreto de Avebação 08.312/91 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de janeiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Getão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.05 11:28:44 -0200